



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 288/2025

Protocolo nº 3102 de 16 / 10 / 25  
Livro nº 02 Fls 84/85  
Ass. Adapto

“Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de um muro de contenção na Rua São João Batista, altura do número 331, no bairro Santo Antônio”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador **Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de um muro de contenção na Rua São João Batista, altura do número 331, no bairro Santo Antônio.**

O local em questão apresenta declive acentuado e sinais de erosão, agravados pelas chuvas constantes, o que tem causado rachaduras e instabilidade no solo, deixando os moradores em situação de extrema preocupação. Além disso, a ausência de um sistema de contenção adequado vem contribuindo para o escoamento desordenado das águas pluviais, intensificando o desgaste do terreno e aumentando o risco de desabamento.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade solicitar uma medida emergencial de segurança para os moradores da referida via, tendo em vista o risco iminente de deslizamento de terra e comprometimento estrutural das residências localizadas na área mencionada.

A construção do muro de contenção é medida indispensável para garantir a segurança das famílias residentes, preservar o patrimônio público e privado, e assegurar a estabilidade do solo naquela região. Trata-se de uma ação preventiva que visa evitar maiores danos materiais e, sobretudo, proteger vidas humanas.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica urgente no local e, em seguida, a execução da obra de contenção necessária, com a devida drenagem e reforço estrutural, de modo a eliminar o risco existente e restabelecer a tranquilidade dos moradores.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 16 de outubro de 2025.

  
Gabriel da Silva Lourenço

Vereador Autor